



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - (065) 498-1211 - CEP 78850

PRIMAVERA DO LESTE

— MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 001/92, de 24 de Abril de 1992.

Constitui Comissão Especial para apreciação de Projetos de Decretos-Legislativos/ que concedem título honorífico, e dá outras providências.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que dispõe o Artigo 229, do Regimento Interno,

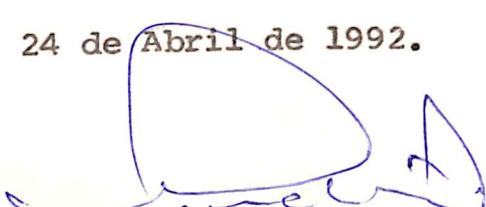
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores: SÉRGIO LUÍZ COSTA, SÉRGIO MACHNIC, — JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA, ANGELIM DOS SANTOS BARALDI E VOLNEI LORENZZON, para opinar em todos os Projetos de Decreto-Legislativo que concedem títulos honoríficos, que tramitarem nesta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Comissão Especial obedecerá, regiamente, o disposto nos Parágrafos 1º a 4º, do Artigo 229 e os Artigos 230 a 233, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando/ as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Abril de 1992.


VILCEU FRANCISCO MARCHETI

PRESIDENTE